

Memorando n.º 206/2015 - COPER

Brasília - DF, 05 de agosto de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CDEIC

Assunto: Devolução de proposição

Senhora Secretária,

Tendo em vista despacho exarado pela Presidência/SGM em 05/08/2015, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 1013/2011, **com todo o material produzido por essa Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ADRIANA DO LAGO DE SÁ

Diretora-Substituta

PL-1013/2011

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 05/08/2015

Determino que a Comissão de Viação e Transportes também se pronuncie quanto ao mérito do PL nº 1013/2011._Às Comissões de Viação e Transportes; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II_Em razão da distribuição a mais de três comissões de mérito, determino a criação de Comissão Especial para apreciar a matéria, conforme art. 34, II, do RICD. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária